

to-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1011/2007

Nomeação para especialista

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 29 de Março de 2007, faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi Maria José Gamito Amarante nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, enfermeira especialista na área de saúde infantil e pediatria do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., escalão 4, índice 190, com efeitos à data do despacho do conselho de administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1012/2007

Nomeação para especialista

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 29 de Março de 2007, faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi Isabel Maria Melgueira Batista Ramos Silva Martins nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, enfermeira especialista na área de saúde infantil e pediatria do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., escalão 3, índice 175, com efeitos à data do despacho do conselho de administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1013/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada ao enfermeiro António José Garcia Pico, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1014/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 6 de Dezembro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao assistente administrativo a exercer funções na biblioteca João Pedro de Sousa Viegas Tito Lívio, ao abrigo da alínea b) do artigo 73.º e dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1015/2007

Transição de categoria

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada ao enfermeiro Paulo Alexandre Borges Carabineiro, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1016/2007

Transição de categoria

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada à enfermeira Sónia Margarida Martins Vale, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeira graduada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1017/2007

Transição de categoria

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada ao enfermeiro Sérgio Ruiz Marcos, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1018/2007

Transição de categoria

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada à enfermeira Rute Isabel Mendes Bilro, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeira graduada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1019/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada à enfermeira Sónia Cristina Maria Carlota Graça, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeira graduada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1020/2007

Regime de exclusividade

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 28 de Fevereiro de 2007, foi a Victor Manuel Guerreiro da Rocha, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, a praticar o regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, autorizada a cessação do regime completo para a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1021/2007

Regime de exclusividade

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 7 de Dezembro de 2006, foi a Ana Luísa da Silva Alves Cardoso, assistente graduada de gastroenterologia, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, a praticar o regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, autorizada a cessação do regime completo para a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 11 159/2007

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva de Ana Luísa Moreira Seabra para o lugar de técnico de neurofisiologia de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data

da aceitação. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 160/2007

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva de Hugo André Azevedo Monteiro para o lugar de técnico ortoptista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Aviso n.º 10 343/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de fiel de mercados e feiras

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo despacho n.º 14-GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Alandroal, de 18 de Maio, se encontra aberto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos de fiel de mercados e feiras do grupo de pessoal auxiliar no quadro de pessoal do município de Alandroal.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pela legislação regulamentar da matéria, designadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 18 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — área do município de Alandroal.

5 — Conteúdo funcional — as descrições das funções correspondentes do lugar a prover são as que constam no despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Remunerações e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no escalão 1, índice 142, da tabela do regime geral da função pública. Relativamente às regalias sociais e condições de trabalho, são aplicáveis as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos legais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

7.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os seguintes requisitos: indivíduos detentores da escolaridade obrigatória em harmonia com a idade.

8 — Composição do júri:

Presidente — João Maria Aranha Grilo, vice-presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vogais efectivos:

1.º José Manuel Moreira Rosado, chefe de divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal.

2.º Maria Marcelina Chilrito Rocha, chefe de secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal.

1.º vogal suplente — Maria Gabriela Ramos Cabral Coelho, técnica superior de 2.ª classe da Câmara Municipal de Alandroal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos (de natureza escrita) e entrevista profissional de selecção.

As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

9.1 — A prova de conhecimentos (de natureza escrita), com duração de noventa minutos, versará sobre as seguintes matérias:

Decretos-Leis n.ºs 100/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio (regime de férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias);

Conteúdo funcional.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção constarão os seguintes factores de apreciação:

Interesse e motivação profissionais (IMP);

Capacidade de expressão e comunicação (CEC);

Sentido de organização e capacidade de inovação (SOI);

Capacidade de relacionamento (CR);

Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer (CPTIF).

A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2PC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alandroal, podendo ser entregue pessoalmente, durante